



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: AMPLIAÇÃO SENAI PEDERNEIRAS

ENDEREÇO: AVENIDA BERNADINO FLORA FURLAN, N° N-1920

ANEXO V - BDI

ANEXO V - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AO LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	2º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,50%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,25%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,15%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE Tributos (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	CP	3,65%	SIM	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS Tributos ISS (legislação municipal)	ISS	0,80%	SIM	0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta 0 ou 4,50% - Desoneração)	CPRB	0,00%	SIM	0,00%	4,50%	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,00%	SIM	20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		21,00%	SIM			

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Pederneiras, 05 de junho de 2023

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Deivis Augusto Nachif Fernandes
Arquiteto e Urbanista CAU A1005928